Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 482/94 Proc.

AUTOR: Odair Aparecido Reque Botter

ASSUNTO: Estacionamento de motos e bicicletas

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a pintura de faixas no leito carroçável das principais vias públicas de nossa cidade delimitando o espaço destinado ao estacionamento de motos e bicicletas que, muitas vezes, dada a inexistência de tal estacionamento, as motos e bicicletas acabam ficando estacionadas em todos os locais, obrigando os motoristas a estacionarem os seus veículos a uma certa distância das guias, o que acaba gerando, muitas vezes, multas e outras penalidades, o que acabaria se as principais ruas tivessem espaços destinados exclusivamente para o estacionamento de motos e bicicletas.

Ofício 26.9.94

Sala das Sessões,
Em 26 de setembro de 1994

Odair Aparecido Reque Botter
Vereador

PROTOCOLO 8326 09 94
26